



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

[www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial)

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1705

Página 10 de 11

### PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

#### Atos Legislativos

#### Pauta das Sessões

**Pauta da Ordem do Dia da 29ª Sessão Ordinária de 2021, a realizar-se no dia 13 de setembro de 2021, a partir das 17:15h**

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 54/2021, de autoria do Prefeito – Altera o Anexo III da Lei nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e Altera o Anexo IIA da Lei nº 5.366, de 03 de julho de 2020 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 543.312,36 (quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e doze reais e trinta e seis centavos), com recursos próprios. 2ª Discussão e Votação.

ITEM 2 – Projeto de Lei nº 55/2021, de autoria do Prefeito – Altera o Anexo III da Lei nº 5.164, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e Altera o Anexo IIA da Lei nº 5.366, de 03 de julho de 2020 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 243.066,08 (duzentos e quarenta e três mil, sessenta e seis reais e oito centavos), referente aos saldos das aplicações financeiras da transferência obrigatória nº 057/2011, Processo nº 59050.000241/2011-77 do Ministério da Integração Nacional - Secretaria de Defesa Civil. 2ª Discussão e Votação.

ITEM 3 – Projeto de Lei nº 60/2021, de autoria do Prefeito – Altera o Anexo III da Lei nº 5.164/2017, de 19 de outubro de 2017 (PPA) e Altera o Anexo IIA da Lei nº 5.366 de 03 de julho de 2020 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 492.672,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e seiscentos e setenta e dois reais), para aquisição de material de distribuição gratuita para alunos da Rede Municipal de Educação. 2ª Discussão e Votação.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 09 de setembro de 2021.

Rafael José Frabetti

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

Secretário Legislativo

#### Redação Final

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR Nº 20/2021. PARECER Nº 108/2021**

Relatório

De acordo com o vencido na 28ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de setembro de 2021, oferecemos ao Projeto de Lei Complementar nº 20/2021, de autoria do Prefeito, a seguinte redação final:

**"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.786, DE 31 DE AGOSTO DE 2004, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GARÇA (COMTUR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei complementar:

Art. 1º O artigo 3º da Lei Municipal nº 3.786, de 31 de agosto de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho Municipal de Turismo ficará assim constituído:

I – Representantes do Poder Público:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos;

f) 01 (um) representante do Prefeito; e,

g) 01 (um) representante da Câmara Municipal.